PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1687 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 20
Secretaria Municipal de Justiça 21
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 21
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 21
Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação 22

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo solicita o comparecimento do Sr **ARI PRETURLA**N no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44. trazer a atualização do documento referente ao seu pedido de reabilitação junto ao inss. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

Município de Amparo solicita o comparecimento do Sra **ANA MARIA LOMBARDI DE PAIVA VIDUAL** no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT Rua Antônio Joaquim de Almeida n°44. trazer a atualização do documento referente ao seu pedido de reabilitação junto ao inss. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra **ROSANA SIMÕES BRANCO DE MORAES**, no prazo máximo de 48 horas no DPT de RH. Devido ao seu afastamento que foi concedido até **30/07/2023,** solicitamos nos informar se vai entrar com recurso no INSS ou retornar as atividades, para podermos agendar a Famma conforme orientação de Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL IMPRESSO USADO EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **BELLA'S GRÁFICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.915.708/0001-75**, BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.866.848/0001-59, **HELIO MASSAKI TOTIZAWA**, inscrita no CNPJ nº 08.767.385/0001-29, **FABIANO COSTA AZEVEDO**, inscrita no CNPJ nº 29.551.995/0001-60, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 080/2023.

BELLA'S GRÁFICA EIRELI - CNPJ nº 17.915.708/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ANAMNESE ADULTO (ODONTO)- BL C/ 100FLS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	120	BL	R$ 4,87	R$ 584,40
02	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	120	BL	R$ 4,87	R$ 584,40
03	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	120	BL	R$ 3,25	R$ 390,00
04	ATESTADO MÉDICO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	600	BL	R$ 2,93	R$ 1758,00
05	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BL. C/ 100 FLS. MEDIDAS: 15 CM X 21 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	60	BL	R$ 3,35	R$ 201,00
06	ATESTADO ODONTOLOGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM (A4) EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	200	BL	R$ 2,87	R$ 574,00
08	CARTAO DE IDENTIFICACAO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS: 11,5 CM X 7,5 CM EM PAPEL SULFITE 180 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	800	PCT	R$ 2,14	R$ 1.712,00
09	CENTRAL DE AGENDAMENTOS SUS - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 21 CM X 31 CM EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, COM PICOTE	500	BL	R$ 4,99	R$ 2.495,00
10	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	120	BL	R$ 5,45	R$ 654,00
11	CONTRARREFERÊNCIA - BL C/1OO FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	60	BL	R$ 2,91	R$ 174,60

12	CONVOCACAO DE FAMILIAS PARA TRIAGEM - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	60	BL	R$ 2,93	R$ 175,80
13	CUIDADOS E ORIENTACAO DE PROTESE - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 21 CM X 29.7 CM EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR	50	BL	R$ 5,45	R$ 272,50
14	CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21CM X 29,7CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	50	BL	R$ 5,45	R$ 272,50
15	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15CM X 21CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	300	BL	R$ 2,95	R$ 885,00
16	ENVELOPE P/ RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA MEDIDAS: 12,5CM X9,5CM, EM PAPEL SACO AMARELO, 1 COR	400	UN	R$ 0,51	R$ 204,00
18	FICHA CLÍNICA - PROGRAMA SAUDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42CM X 29,7CM; FECHADO - 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 120G, 1COR, 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	600	PCT	R$ 10,69	R$ 6.414,00
19	FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21CM X29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	1600	BL	R$ 5,49	R$ 8.784,00
20	FICHA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42CM X 29,7CM; FECHADO - 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 120G, 1 COR - 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	700	PCT	R$ 10,73	R$ 7.511,00
22	GRAFICO DE CRESCIMENTO FEMININO MEDIDAS: 31,5CM, EM PAPEL SULFITE 150G, 1 COR (MAGENTA) - FRENTE E VERSO	1500	UN	R$ 0,32	R$ 480,00
23	GRAFICO DE CRESCIMENTO MASCULINO MEDIDAS: 31,5CM, EM PAPEL SULFITE 150G, 1 COR (CIAN) - FRENTE E VERSO	1500	UN	R$ 0,32	R$ 480,00
24	GUIA ENCAMINHAMENTO SUS - BL C/ 100FL MEDIDAS: 22CM X 32,5CM EM PAPEL SULFITE 75G, COM PICOTE, 1 COR	800	BL	R$ 5,49	R$ 4.392,00
25	INSTRUCAO P/ EXAME PAPANICOLAU - BL.C/ 100 FLS. MEDIDAS: 18,5CM X 8.2 CM EMPAPEL SULFITE 75CM EM PAPEL SULFITE 75G, 1 COR	60	BL	R$ 3,94	R$ 236,40
26	LAUDO MÉDICO P/ EMISSAO DE APAC - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM EM PAPELSULFITE 75G - 1 COR	200	BL	R$ 5,49	R$ 1098,00
27	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL- BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	3500	BL	R$ 3,49	R$ 12.215,00
28	RECEITUARIO MÉDICO - BLOCO C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	4500	BL	R$ 3,49	R$ 15.705,00
29	RECEITUARIO ODONTOLOGICO - BL C/ 50 JOGOS MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL COPIATIVO EM 2 VIAS, 1 COR	300	BL	R$ 3,49	R$ 1.047,00
30	RECEITUARIO OFTALMOLOGICO - BL. C/ 100FLS. MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	100	BL	R$ 2,99	R$ 299,00
31	RECEITUARIO VETERINARIO BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	40	BL	R$ 2,99	R$ 119,60
32	REFERÊNCIA - BL C/100 FLS MEDIDAS: 15CM X 21CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	60	BL	R$ 2,99	R$ 179,40

33	RELACAO DE REMESSA DE PAPEIS DIVERSOS PEQUENA BLOCO C/ 100 FLHAS MEDIDAS: 21CM X 15CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	400	BL	R$ 2,99	R$ 1.196,00
34	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - PACOTE C/ 100 UNIDADES FORMATO A4, PAPEL SULFITE 180G - 1 COR	120	PCT	R$ 20,99	R$ 2.518,80

BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.866.848/0001-59

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
07	CARTAO DA GESTANTE PACOTE C/ 50 UNIDADES MEDIDAS: 29,5 X 21,5 CM EM PAPEL COUCHÊ 180 G - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - 2 DOBRAS	2000	UNID	R$ 0,29	R$ 580,00
21	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.)	80	PCT	R$ 5,58	R$ 446,40

HELIO MASSAKI TOTIZAWA - CNPJ nº 08.767.385/0001-29

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
17	ENVELOPE PRONTUARIO ENVELOPE MEDINDO 36CM (COMPRIMENTO) X 25,5CM (ALTURA), PAPEL KRAFT 120G, ABERTO NA PARTE SUPERIOR E FECHADO NAS LATERAIS	30.000	UNID	R$ 0,45	R$ 13.500,00

FABIANO COSTA AZEVEDO - CNPJ nº 29.551.995/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
35	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G 1 COR - FRENTE E VERSO	250	BL	R$ 5,50	R$ 1.375,00
36	REQUISICAO DE PROTESE - BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15CM X 15CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	50	BL	R$ 3,00	R$ 150,00
37	REQUISICAO DE SERVICOS DE DIAGNOSE/TERAPIA-SADT BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	700	BL	R$ 5,50	R$ 3.850,00
38	REQUISICAO DE SERVICOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR - FRENTE E VERSO	1500	BL	R$ 5,50	R$ 8.250,00
39	SERVICO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	60	BL	R$ 5,50	R$ 330,00
40	SOLICITACAO DE EXAMES DE ALTO CUSTO - BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21CM X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 75G - 1 COR	250	BL	R$ 5,50	R$ 1.375,00

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 10 (dez) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas ocorrerão no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro, Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:00 e das 13:00h às 16:00h (Horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser

cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **item 15** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 13001/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 034/2023 - **Objeto:** Aquisição de materiais para uso do Laboratório Municipal e Rede Básica de Saúde no transporte de material biológico do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1332/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2106/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 119/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais de hidráulica, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7222/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 117/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7224/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 114/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura e reparos para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7225/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 115/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas para manutenção dos espaços esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 05/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7297/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 110/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7520/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 112/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 30/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7618/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 116/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos eletroeletrônicos para estruturação da rede socioassistencial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/09/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 8102/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 111/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 8575/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 113/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pilhas alcalinas para uso nos serviços da rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 31/08/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **15/08/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 14 de agosto de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Secretária Adjunta de Administração.

.....

PORTARIA Nº 382 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ADNEI REINALDO MAIORINO BUZO**, matrícula 7385, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 383 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ANA APARECIDA FRANCISCONI**, matrícula 8802, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 384 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ANA CLAUDIA DE CAMPOS GUARDIA**, matrícula 7116, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 385 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ANA LUCIA GUTIERREZ**, matrícula 4287, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA CANINA**, matrícula 6179, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 387 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ANDERSON MARTINS DE ABREU**, matrícula 9909, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 388 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ANGELA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula 7087, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 389 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ANIBAL TONALEZI JUNIOR**, matrícula 4578, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 390 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ANTONIO DONIZETI COLOMBO**, matrícula 3693, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 391 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ANTONIO FERREIRA CEZAR**, matrícula 4928, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 392 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **APARECIDA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 12485, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 393 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **BARBARA RODRIGUES**, matrícula 12560, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 394 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **BEATRIZ APARECIDA NOGUEIRA**, matrícula 9772, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de

Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **CARLOS ANTONIO SILVEIRA**, matrícula 6260, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 396 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **CASSANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4534, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 397 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **CELIO APARECIDO MARTINS**, matrícula 12250, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 398 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **CELSO GONCALVES DIAS JUNIOR**, matrícula 4341, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 399 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **CLAUDIO DALRI**, matrícula 9554, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA**, matrícula 9265, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 401 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **DEOLINDA MARCIA POMPEU BUENO**, matrícula 5198, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ELAINE CRISTINA MORO**, matrícula 6211, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ELIANA APARECIDA STAFOCHER BARADEL**, matrícula 9918, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 404 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **FABIANO RODRIGUES**, matrícula 9307, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 405 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **FLAVIA BRUNETTO LOPES BAPTISTA**, matrícula 7348, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 406 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **FRANCISCA JOANA DE ALMEIDA**, matrícula 7213, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 407 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **GIOVANA FAELY MOREIRA**, matrícula 12400, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **GISELA NICOLETO E MELO**, matrícula 7400, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **GISELE NEVES DE SOUZA ALEXANDRE**, matrícula 7435, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **HERMILTON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 12505, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 411 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **IRINEU GOMES SOARES**, matrícula 5521, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 412 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à

Gratificação de Função à servidora Sra. **ISABELA GIANELI BELLI**, matrícula 6539, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 413 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ISRAEL DE OLIVEIRA**, matrícula 12565, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 414 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **JANAINA KELLER VIEIRA VALVERDE**, matrícula 7214, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 415 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **JESSICA REGINA DORIGAN**, matrícula 12416, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 416 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOAO BENEDITO BORTOLOTO FARIA**, matrícula 3604, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 417 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOAO ROBERTO TIOZZO**, matrícula 9305, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 418 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOSE DANIEL SANCHES**, matrícula 7640, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 2752, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 420 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOSE HUMBERTO SALOMAO**, matrícula 6802, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 421 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOSE MIGUEL DE GOIS**, matrícula 9905, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 422 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JOSE PANEGASSI FILHO**, matrícula 3397, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 423 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **JULIANO EVERSON DA COSTA**, matrícula 6479, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 424 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **JUSSARA OVIDIO DE LIMA**, matrícula 7986, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 425 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **LUIS ALEXANDRE DE PAULA LOURENCO**, matrícula 6499, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 426 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **LUIS DONISETE DE GODOI**, matrícula 6935, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 427 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **LUIS GUSTAVO MARTINELLI**, matrícula 12268, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 428 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **LUIS ROQUE GUIDI JUNIOR**, matrícula 9034, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 429 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **LUIZ SIMARIO FERNANDES**, matrícula 12032, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 430 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **MARCIO FERNANDES COSTA**, matrícula 6254, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 431 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **MARCOS MARIO DUARTE**, matrícula 12077, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 432 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **MARCOS MUBARACK DE OLIVEIRA**, matrícula 6448, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 433 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MARIA DE LOURDES PIOVEZAN**, matrícula 1569, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 434 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MARIA ISABEL ROSELLA**, matrícula 4279, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 435 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MARIA LUCIA DE FARIA**, matrícula 4727, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 436 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MARIANA BARBOSA DE MATTOS HILARIO**, matrícula 12447, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 437 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MARISA LEANDRO DOS SANTOS LUCAS**, matrícula 8946, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 438 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **MILENA ANDREA SANTOS MORAES**, matrícula 6018, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **MOISES FABIANO DE CAMARGO DEL BUONO**, matrícula 9240, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 440 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **ODEVALDO LUIS PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula 5207, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 441 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **OSIRIS OSMAR LOPES**, matrícula 5522, pertencente do quadro

permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 442 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **OSMAR DA ROCHA PENHA**, matrícula 9351, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 443 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **PAULO CESAR DE GODOI**, matrícula 8897, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 444 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **PAULO GILBERTO PAVAN**, matrícula 12515, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **PAULO POMPEU DA SILVA**, matrícula 4984, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 446 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **PEDRO PAULO LUIZ**, matrícula 12256, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 447 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **PRISCILLA GONCALVES BOCOLAN**, matrícula 8951, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 448 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **REGINA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, matrícula 4433, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 449 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **RIVADAVIA FRANCO DE SOUZA FILHO**, matrícula 4421, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 30% (trinta por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 450 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **RODRIGO BORGES NASCIMENTO GUEDES**, matrícula 12609, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 451 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ROSANA APARECIDA DE SOUZA BARROCA**, matrícula 4436, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 452 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **ROSANGELA APARECIDA DA COSTA BARREIROS**, matrícula 8833, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **SANDRO DO COUTO**, matrícula 9164, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 15% (quinze por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 454 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **SEBASTIAO PEREIRA BUENO**, matrícula 908, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 455 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **SEILA MARIA BARBOSA**, matrícula 5445, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 456 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **SHEILA CRISTINA RIBEIRO VIANA**, matrícula 5719, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 457 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **SONIA MARIA PINTO DE MORAES**, matrícula 2798, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) para **20% (vinte por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 458 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **TAMARA RAQUEL DO AMARAL**, matrícula 9316, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de

Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **VALERIA APARECIDA SACCOMANI**, matrícula 4380, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 460 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função à servidora Sra. **VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA VILLAS BOAS**, matrícula 9653, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15%(quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 461 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar** a porcentagem correspondente à Gratificação de Função ao servidor Sr. **WELLINGTON BORGES**, matrícula 12261, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 20% (vinte por cento) para **15% (quinze por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 13898/2022 - Rachid, Vieira e Ghiraldini Serviços Médicos S/S
Proc. 11021/2022 - Sonia Escolastica Camardo Tambellini Giacomasso
Proc. 9193/2023 - Farma Amparo Medicamentos Ltda
Proc. 7448/2022 - Christiane Maria Moreira Gomes Dimarzio
Proc. 10792/2022 - Cristiana P Fabri EPP
Proc. 7447/2022 - Francis de Assis Moraes Gomes
Proc. 2905/2023 - Victor Lenzi Brotto
Proc. 6773/2022 - Archimedes Tadeu Nasi
Proc. 12538/2021 - Patrícia Jundi Penha
Proc. 89382023 - Barbara Miranda da Silva Oliveira
Proc. 14685/2022 - F E M Serviços Médicos S/S ME
Proc. 6359/2022 - Geraldo Agulhão
Proc. 1548/2022 - Eliseu Ramos Junior
Proc. 9274/2023 - Cíntia Maria Miguel
Proc. 6537/2022 - Càssia Ap. Altomani Mantovani
Proc. 7104/2022 - José Roberto de Oliveira
Proc. 6964/2022 - José Luiz Cataldo
Proc. 15894/2022 - J P C Pereira Unique Food
Proc. 14822/2022 - Corti Fonoaudiologia Assessoria Serv. Ltda
Proc. 140/2022 - José Maurício Geraldino
Proc. 14304/2019 - José Roberto Ferreira de Oliveira

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 6837/2022 - Americanas S/A
Proc. 6653/2022 - Supermercado Morais Ltda

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Proc. 4379/2022 - Monica Teixeira Roque Ltda - TRM 001 A Nº 2341

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO

Proc. 338/2023 - Silveira Análises Clínicas Ltda -- AIF - nº 0347 - AIP nº -1196.
Proc. 339/2023 - Silveira Análises Clínicas Ltda -- AIF - nº 0348 - AIP nº -1197.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 14 de agosto de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 15.660/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 13, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de agosto de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº 6902/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 55, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de agosto de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 15.658/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 12, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de agosto de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Comunicamos o cancelamento da inscrição municipal pertinente à empresa LORENFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP, CNPJ 05.565.786/0001-08, inscrição municipal nº 021.710, cancelada com data de 23/11/2018, conforme processo administrativo nº 4630/2023.

Selma Tedeschi Luvizotto
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7200/2023

DESPACHO:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 44/49), adotando-o como fundamento para determinar o **arquivamento** da sindicância disciplinar em desfavor da servidora I. B. dos S. (matr. 4602), pois não foram trazidos aos autos elementos probatórios que possam responsabilizar a nominada servidora no âmbito administrativo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

3. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10

de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância nº 7199/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 20, de 16 de junho de 2023, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 14 de agosto de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância nº 7424/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 25, de 28 de junho de 2023, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 14 de agosto de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância nº 7423/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 24, de 27 de junho de 2023, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após o término do prazo estabelecido pela portaria inaugural.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 14 de agosto de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de agosto de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar as empresas interessadas em coleta, transformação e destinação final de resíduos de poda de árvores e madeiras descartadas pela população no Município de Amparo. Os serviços deverão ser prestados sem custos para a Prefeitura Municipal de Amparo, por um período mínimo de 1 (hum) ano, a partir da escolha da empresa. Para a prestação dos serviços, a Prefeitura disponibilizará uma área para o estacionamento de caçambas Rollon de 37 m^3 para o descarte do material. A coleta dessas caçambas deverá ser feita a cada vez que a caçamba estiver cheia, mediante chamado da Secretaria responsável pelo serviço, ou no mínimo a cada mês. Os resíduos deverão ser coletados, processados (quando aplicável) e dispostos de maneira adequada e devidamente aprovada pelos órgãos ambientais, Cetesb, Ibama, etc, podendo ser como biomassa para geração de energia, compostagem, etc. As empresas candidatas deverão ter todas as licenças ambientais, federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade, bem como se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, incluindo todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela empresa selecionada. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza - Departamento do Município de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h, a partir do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ da empresa; RG do responsável pela empresa; Inscrição Municipal; Contrato Social ou Ato Constitutivo; licenças ambientais e declaração manifestando interesse em participar do certame. A falta de um ou mais documentos citados neste parágrafo implicará na

desabilitação da empresa candidata. A avaliação das propostas será realizada no dia 11/09/2023, das 9:30h às 10:30h. Dentro do rol de empresas habilitadas, será selecionada somente uma para a prestação dos serviços. Caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: a) preferência para MEI - Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; b) tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga. Caso ainda haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone 19-3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....